



PP PIRESPREV

Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais
Pires do Rio - GO

PORTARIA Nº 21/2026

DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Finda benefício por óbito a
aposentada que menciona.

A Diretora Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Pires do Rio, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.785, de 31/05/2002, publicada no Mural de Avisos:

RESOLVE:

Art. 1º - Findar a 01.06.2026, data do óbito, a aposentadoria recebida pela senhora **MARIA DE FATIMA BATISTA FERREIRA**, CPF: [REDACTED] concedida em 01.04.2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Fundo de Previdência Social do Município de Pires do Rio, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

ALICE CÂNDIDO CARVALHO BARBOSA
Diretora Presidente FPS Pires do Rio/GO

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura, conforme Lei Orgânica.

Pires do Rio, GO 19/06/2026

Alice Cândido Carvalho Barbosa
Diretora Presidente do Fundo de
Previdência Social de Pires do Rio -
GO